REGISTRO DE IMÓVEIS

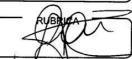
9ª CIRCUNSCRIÇÃO Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar Conj. 505-A - Fone: 3233-6168 Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

001

MATRÍCULA Nº 95.107



IMÓVEL: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,038225130 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 04 será do Tipo "A", localizar-se-á no subsolo I, integrante do EDIFÍCIO PRIMA TORRE, à situar-se na Rua Olympio Trombini, nº 345, desta cidade, terà a área construída de utilização exclusiva de 120,3200m², inclusive um depósito com 2,3500m² localizado no Subsolo II, área de uso comum de 22,3700m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 142,6900m², quota do terreno de 173,6258m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 21,8300m², referente a área localizada no Subsolo I e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 11,0272m². Dito edifício será construído sobre o lote nº A-8-B, resultante da subdivisão do lote A-8, sito no distrito de Santa Felicidade, nesta capital, de formato irregular, fazendo frente para a Rua Lauro Mallin, medindo 45,99 metros, daí deflete à direita medindo 4,31 metros, pelo direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 54,53 metros e faz frente para a Rua Olympio Trombini, pelo lado esquerdo mede 58,00 metros e confronta com o lote A-8-A desta mesma planta, daí deflete à esquerda e mede 33,50 metros e confronta com o lote A-8-A, daí deflete à direita e mede 31,40 metros, confrontando com o lote fiscal 020.000, finalmente na linha de fundos mede 76,26 metros e confronta com os lotes fiscais 018.000 e 019.000, perfazendo a área total de 4.542,19m². Indicação Fiscal nº 35.032.029.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.340.477/0001-76, com sede na Rua José Rodrigues Fortes nº 196, Jardim Patrícia, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 70.117, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 249/2013 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2015.

R.1/95/107.- Protocolizado sob nº 251.071 em 6/11/2015. Exequênte: ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.644.560/0001-41, com sede na Rua João Dias Ribeiro, nº 210, Polo Industrial, na cidade de Itapevi - SP. EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, já qualificada. PENHORA: De conformidade com Ofício 2050/2015, expedido por determinação da Dra. Carla Melissa Martins Tria, MMa. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 26/10/2015, extraído dos autos de Execução de Titulo Extrajudicial - Processo: 0049829-72.2013.8.16.0001, o qual fica arquivado nesta serventia. VALOR: R\$425.251,57. Foi recolhido o valor de R\$850,50, destinado ao funrejus através da guia 24000000001028166-9. Custas: R\$216,03=(1.293,6VRC) - Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de novembro de Registrador.-gm

AV.2/95.107.- Protocolizado sob nº 251.266 em 16/11/2015. INDISPONIBILIDADE. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 13/11/2015 às 16h37min, protocolo de indisponibilidade nº 201511.1316.00088861-IA-590 — Processo nº 28840201500809003, o qual fica arquivado nesta serventia em que EMISSOR DA ORDEM: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-08E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2015.(a)

AV.3/95./07/Protocolizado sob nº 251.507 em 25/11/2015. INDISPONIBILIDADE. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 23/11/20105 às 09h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201511.2309.00091005-IA-050 — Processo nº 00000571920145090659, o qual fica arquivado nesta serventia em que EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-GUARAPUAVA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE SEGUE NO VERSO.

95.10

CONTINUAÇÃO EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 1/2/216/98. Cuştas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2015.(a)_ _Registrador.bk. AV.4/95.107. Protocolizado sob nº 253.484, em 25/02/2016. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 19/02/2016, às 15:03:27hrs, Protocolo de Cancelamento nº 201602.1915.00111501-TA-620 -Processo nº 28840201500809003, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 02 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 09, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido verdade / dou Curitiba. fé. 2016.(a) Registrador.acg. AV.5/95.107. Protocolizado sob nº 253.483, em 25/02/2016. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 15/02/2016, às 14:57:08hrs, Protocolo de Cancelamento nº 201602.1514.00109851-TA-360 Processo nº 00000571920145090659, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 03, desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3°, Inciso VII, Alinea "b", item 09, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido verdade dou fé. e Curitiba, março 2016.(a) Registrador.acg. AV.6/95.107. Protocolizado sob nº 254.377 em 28/03/2016.- De conformidade com Requerimento, datado de 15 de setembro de 2015, acompanhado de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras CVCO nº 337407, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.- ART nº 20083425078, expedida pelo CREA-PR e CND/INSS nº 000742016-88888661, emitida em 23/03/2016, válida até 19/09/2016, os quais ficam arquivados nesta serventia, averba-se a conclusão do Apartamento nº 04 do Tipo A, integrante do EDIFICIO PRIMA TORRE, objeto desta matrícula.- Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73, conforme guia arquivada.- Custas/R\$/0,92=(60/RC).- Seto.- R\$4,40.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 19 de abril de 2016 -(a) Registrador.-atf AV.7/95.107.- Protocolizado sob nº 254.910 em 07/04/2016. IMDISPONIBILIDADE. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/04/2016 às 13:46min, protocolo de indisponibilidade nº 201604.0513.00124781-IA-640 - Processo nº 000652014019090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - LONDRINA - PR -02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA e <u>EXECUTADA</u>: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imovel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3°, Inciso VII, Alínea "b", item/19, da/Lej/nº 12.216/98. Custas: Aibil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2016 (a) Registrador, - atf AV.8/95.107.- Protocolizado sob nº 256.490 em 16/06/2016. INDISPONIBILIDADE. conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/06/2016 às 15h19min, protocolo de indisponibilidade nº 201606.1515.00149242-IA-420 - Processo nº 11818201312909001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-LONDRINA-PR-8E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2016.(a) Registrador.-gm AV.9/95.107./ Protocolizado sob nº 256.509 em 16/06/2016. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 23/05/2016, às 10h02min, Protocolo de Cancelamento nº 201605.2310.00140664-TA-021-

R.10/95.167.- Protocolizado sob nº 256.817 em 30/06/2016. EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO SEGUE

Processo nº 000652014019090004, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 07, desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 09, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O

fé.

dou

Registrador.gm

referido

2016.(a)

verdade /

Curitiba,

21

junho

95.107 RUBRICA FICHA 002

S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 170, Centro, nesta cidade de Curitiba-PR. EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, já qualificada. PENHORA: De conformidade com Ofício 847/2016, expedido por determinação da Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, MMª. Juiza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, em data de 21 de junho de 2016, extraído dos autos de Execução de Titulo Extrajudicial nº 0009336-82.2015.8.16.0001, o qual fica arquivado nesta serventia. VALOR: R\$273.590,71. Foi recolhido o valor de R\$547,18, destinado ao funrejus através da guia 24000000001654999-0 (incluindo neste valor outros imóveis). Custas: R\$235,43=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2016.(a) Registrador.-gm

R.11/95.107.-Protocolizado sob nº 257.133 em 14/07/2016. EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12. EXECUTADOS: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, já qualificada, ANNA JULIA RIBAS MANCINI e DANTE LUIZ KLIMORICZ. PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora, expedido pela 24ª Vara Cível – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em data de 07 de julho de 2016, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007568-27.2015.8.16.0194, os quais ficam arquivados nesta serventia. VALOR: R\$4.195.029,58 (atualizada em janeiro de 2016). Foi recolhido o valor de R\$8.390,06 destinado en funcious através da guia 24000000001700835-6. Custas: R\$235,43=(1.293,6VRC) — Selo: R\$4.40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2016.(a)

AV.12/95.107.-Protocolizado sob nº 257.337 em 21/07/2016. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 20/07/2016, às 18:11hrs, Protocolo de Cancelamento nº 201607.2018.00165151-PA-720-Processo nº 11818201312909001, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 08, desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 09, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é vardade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2016.(a)

AV.13/95.107.-Protocolizado sob nº 257.439 em 27/07/2016. INDISPONIBILIDADE. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 26/07/2016 às 17h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2617.00167265-IA-809 — Processo nº 24391201500209006, o qual fica arquivado nesta serventia em que é EMISSOR DA ORDEM: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nibil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2016.(a)

AV.14/95.107.-Protocolizado sob nº 263.919 em 14/06/2017. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 07/06/2017, às 15:04:33hrs, Protocolo de Cancelamento nº 201706.0715.00300512-TA-780 - Processo nº 24391201500209006, o qual fica arquivado nesta serventia, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 13, desta matrícula Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12:216/98 Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2017.(a)

AV.15/95.107.-Protocolizado sob nº 267.446 em 21/11/2017. INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 20/11/2017 às 09h47min, protocolo de indisponibilidade nº 201711.2009.00404230-IA-800-Processo nº 118192013018090004, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-LONDRINA-PR-01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matricula. Custas: Nicit. O referido é verdade e dou fé. Suritiba, 13 de dezembro de 2017 (a)

CON	TIN	ΙΙΔ	CÃ	0
COIN		$^{\circ}$	\neg	·

AV.16/95.107.-Protocolizado sob nº 269.246 em 15/02/2018.- De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 29/01/2018, às 11hrs47min., Protocolo de Cancelamento nº 201801.2911.00438662-TA-010 - Processo nº 118192013018090004, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 15, desta matrícula. Não incide Funreius, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.- Registrador.- atf

AV.17/95.107.- Protocolizado sob nº 269:259 em 15/02/2018 - (reapresentado em data de 19/02/2018).- De conformidade com a Carta de Adjudicação expedida por determinação da Doutora Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, MM.ª Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 02 de fevereiro de 2018, extraída dos Autos de Busca e Apreensão nº 0009336-82.2015.8.18.0001, da qual uma fotocópia fica arquivada neste serviço de registro de imóveis, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 10 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98.- Custas:-R\$124,83=(646,8VRC).- Selo:- R\$4,67.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.- (a)

AV 18/95.107.- Protocolizado sob nº 271.206 em 11/05/2018.- INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 09/05/2018 às 11h42min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.0911.00504875-IA-640 — Processo nº 00001152820155090096, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-GUARAPUAVA-PR-01E VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/20/17 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme oficio circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2018.(a)

AV.19/95.107.-Protocolizado sob nº 277.984 em 17/01/2019. De conformidade com Oficio nº 002/2019, expedido pelo Juizo de Direito da 24ª Secretaria Cível de Curitiba - PROJUDI, aos 07 de janeiro de 2019, extraído dos autos de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 0007568-27.2015.8.16.0194, e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cáncelamento da penhora constante do registro nº 11 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$124,83=646,8VRO — Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.(a)

AV.20/95.107.-Protocolizado sob nº 282.884 em 30/07/2019. INDISPONIBILIDADE. conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 29/07/2019 às 17h39min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.2917.00881848-IA-110 -Processo nº 00076007820015040203, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - CANOAS - RS - 3 VARA DO TRABALHO DE CANOAS e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, já qualificada, ficardo indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (ineluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Oficio/Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2019.(a)_ Registrador.-js www.

AV.21/95_107.-Protocolizado sol nº 282.883 em 30/07/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 11/06/2019, às 09h52min, Protocolo de Cancelamento nº 201906.1109.00834632-TA-000 – Processo nº 00001152820155090096, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 18, desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do

MATRÍCULA RUBRICA FICHA 95.107 003 as e Oficio Circular/19/2018, ambos da Cor Código de Nom egedoria Geral da Justiça do Estado do referido Paraná. verdade e dou fé. Curitiba, é 20 de 2019.(a) Registrador..-js www NV.22/95.107.- Protocolizado sob nº 291.843 em 03/08/2020 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 02 de agosto de 2020 às 17h08min, protocolo de indisponibilidade nº 202008.0217.01255718-IA-509 - Processo nº 00008274020185070008, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIAO - CE - FORTALEZA - CE - 8E VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA. ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Oficio Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do verdade Paraná. referido é e dou fé. Curitiba, 2020.(a) Registrador.-gm uelen Proença Câmara Emp. Juramentada AV.23/95.107.-Protocolizado sob nº 295.173 em 16/11/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 13/11/2020 às 12h31min, protocolo de indisponibilidade nº 202011.1312.01392058-IA-300 - processo nº 00015442920165070006, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIAO - CE - FORTALEZA - CE - 6 VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen - código nº 0184005AVAA0000000090221E e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de janeiro de 2021 - (a) registrador.- .-is Ana Cristina Goiles de Oliveira Emp. Juramentada AV.24/95.107.- Protocolizado sob nº 300.401 em 12/04/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ).- RESOLHIMENTO DE CUSTAS. Retifica-se a averbação n° 22 desta matrícula, para consignar que: foi eletuado) o pagamento dos emolumentos registrais no valor de Custas: R\$68,36=(31\$VRC); Funrejus 25%/R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA0000006662218. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021 (a) registrador.-atf. ielen Proença Câma**rt** Emp. Juramentada AV.25/95.107.- Protocolizado sob nº 300.401 em 12/04/2021 - (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ).- CANCELAMENTO. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 03/12/2020, às 16h41min, Protocolo de Cancelamento nº 202012.0316.01419162-TA-680 -Processo nº 00008274020185070008, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 22, desta matrícula.-Custas: R\$68,36=(315VFC), Funrejus 25%: R\$77,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA00000006665212. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. (a) registrador.-atf.

Suelen Proença Camara Emp. Juramentada

AV.26/95.107 Protocolizado sob nº 300.666 e	m 19/04/2021 - (Prorrogado o prazo conforme
portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2	2020 do CNJ) RECOLHIMENTO DE CUSTAS.
Retifica-se a averbação nº 23 desta matrícula, pa	ara consignar que:/føi efetuado o pagamento dos
emolumentos registrais no valor de Custas: R\$68	3,36=(315VRC); Funtejus 25%: R\$17,0%;/Fundep:
R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 -	código nº 0184005AVAA0000000667021B O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho	de 2021 (a) Y fegistrador.
atf.	and a
	Suelen Proença Cânara

CONTINUAÇÃO

AV.27/95.107.- Protocolizado sob nº 300.666 em 19/04/2021 - (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ).- CANCELAMENTO. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 19/04/2021, às 08h25min, Protocolo de Cancelamento nº 202104.1908.01582882-TA-050 - Processo nº 00015442920165070906, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 23, desta matrícula.- Custas: R\$68,36=(315VRC)/ Funrejus 25%: R\$17.09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA000000066/7621Z. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. (a)

Suelen Proença Câma Emp. Juramentada

AV.28/95.107.- Protocolizado sob nº 301.540 em 10/05/2021.- INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/05/2021 às 09h30min, protocolo de indisponibilidade nº 202105.1009.01619327-IA-240 --Processo nº 00004909120175070006, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. em que é EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7E REGIAO - CE - FORTALEZA - CE - 6 VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA e EXECUTADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA. ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina Art. 555 § 1º do Código de Normas e Oficio Circular 19/2018, ambos da Conregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná.- Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA0000000668/218. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. (a)_ HIIIII registrador.-atf. Suelen Proença Câma

AV.29/95.107.- Protocolizado sob nº 302.612 em 04/06/2021. RECOLHIMENTO DE CUSTAS. Retifica-se a averbação n° 20 desta matrícula, para consignar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos registrais no valor de R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA0000000692721W.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2021. (a) registrador.-gm.. Sem custas, conforme artigo 213, Inciso I, "a", lei 6.015/73.

Emp. Juramentada

Ana Cristina Gomes de Oliveira Emp. Juramentada

Emp. Juramentada

AV.30/95.107.- Protocolizado sob nº 302.612 em 04/06/2021. CANCELAMENTO. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 19 de agosto de 2020 às 18h e 38min, Protocolo de Cancelamento nº 202008.1918.01280042-TA-250 - Processo nº 00076007820015040203, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 20, desta matrícula. Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005AVAA00000006930219. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2021. (a)

Ana Cristina Gomes de Oliveira Emp. Juramentada

AV.31/95.107.-Protocolizado sob nº 303.966 em 06/07/2021. RECOLHIMENTO DE CUSTAS. Retifica-se a averbação nº 28 desta matrícula, para consignar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos registrais no valor de Custas: R\$ 68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$ 17.09; Fundep: R\$ 3,42; ISS: R\$ 2,73; Selo Funarpen: R\$ 5,25 - código nº 0184005AVAA0000001133521I. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2021. (a) registrador.-

	MATRÍCULA —	RUBRIGA	FICHA ——		
	95.107		004		
AV.32/95.107Protocolizado sob nº 303.966 em 06/07/2021. CANCELAMENTO. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 10/05/2021, às 09h e 30 min, Protocolo de Cancelamento nº 202107.0609.01707383-TA-280 Processo nº 00004909120175070006, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 28, desta matrícula. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$ 68,36=(315VRQ); Funrejus 25%: R\$/17,09; Fundep: R\$ 3,42; ISS: R\$ 2,73; Selo Funarpen: R\$ 5,25-código nº 0184005AVAA0000001030721E O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2021. (a) Suelen Proença Câmant Emp. Juramentada					
conformidade of data de 06 de j IA-081 – Proce Imóveis, em qu PARANA- PR INCORPORAD das custas re- código nº 0184 processo, confo	com Ordem de Indisponibili ulho de 2021 às 11h02min, sso nº 0044534202014816 ue é <u>EMISSOR DA ORDE</u> - CURITIBA- PR- 19E ORA SQUADRO LTDA, fic gimentais de R\$96,85=31: 005AVAA0000001150221J orme determina o Art. 555 § a Geral da Justiça do Estad	man	de Indisponibilidade, em 202107.0611.01707632-e Serviço de Registro de AL DE JUSTICA - PR - A: CONSTRUTORA E desta matrícula. O valor unrejus, selo funarpen - cluído na conta geral do Circular 19/2018, ambos		
27/08/2021) R de indisponibi Custas: R\$136 Funarpen: R\$5	ECOLHIMENTO DE CUST lidade sob nº 33 foi efett 5,71=(630VRC); Funrejus ,25 - código nº 0400L.BJD setembro de 2021.	06.117 em 23/08/2021 - (reap AS. Averba-se para consignar quado o pagamento des custas 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6, FZELML9-Wetux.eeb05 O refer registradorat usen Proença Câmer.	ue referente a averbação regimentais no valor de 84; ISS: R\$5,47; Selo rido é verdade e dou fé.		
AV.35/95.107 Protocolizado sob nº 306.117 em 23/08/2021 - (reapresentado em data de 27/08/2021) CANCELAMENTO. De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 23/08/2021, às 11h e 17 min, Protocolo de Cancelamento nº 202108.2311.01781203-MA-020 - Processo nº 00445342020148160001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da averbação nº 33, desta matrícula. Custas: R\$68,36=(315VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25-código nº 0400L.BJDfZ.yl.Dl.9-WeRBx.eebOm. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2021. (a) Suelen Proença Cimenta Emp. Juramentada					
data de 11/02/2 Processo nº 000 TRIBUNAL SU REGIAO - CE	Protocolizado sob nº 3 com Ordem de Indisponibilio 2022 às 09h55min, protocolo 014378220165070006, a qu PERIOR DO TRABALHO - FORTALEZA - CE - 6 V		1109.02007054-IA-990 - SOR DA ORDEM: TST - DO TRABALHO DA 7E ALEZA e EXECUTADO:		

desta matrícula. O valor das custas regimentais abaixo descritos, à serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%:

CONTINUAÇÃO

R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS:/R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.WLDL9-We7o0.4ib@o. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2022. registrador.-kcc. Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada